

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0031/2017, de 08 de Novembro de 2017

Abre Crédito para o fim que
especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito no valor de R\$ 4.575,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

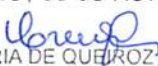
1.10.11 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001 PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	1.575,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	4.575,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.575,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
19 Transferências do FUNDEB (outras).....	4.575,00
TOTAL	4.575,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.575,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Novembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO